

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.398, de 06 de novembro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "ACRESCENTA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 1.018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, A LOCALIDADE DENOMINADA "DOBRADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa, para acrescentar ao Perímetro Urbano do Município de Sertão Santana, a localidade denominada "Dobrada".

Fundamentação

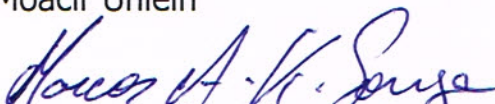
Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, tendo em vista que este projeto está em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 16 de novembro de 2015


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

16 / 11 / 2015

HORA: 19h02



Sec. Adm. Legislativa